



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0054/2022      Em São Pedro da Aldeia, 06 de abril de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA AO ILMº.  
SR CARLOS ALESSANDRO SOUZA CARDOSO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao ILMº. Sr, Carlos Alessandro Souza Cardoso, o  
TITULO DE CIDADÃO ALDEENSE, pelos relevantes serviços prestados ao  
Município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O referido homenageado dessa propositura nasceu na vizinha e amiga Cabo Frio, em 25 de setembro de 1971, é filho de Christino José Cardoso Filho e Sandra Regina Souza, casado, 5 filhos, morador de São Pedro da Aldeia à 50 anos, residente no Baixo Grande nesse município. Trabalhou em Unibanco ( agência Cabo Frio), empresa Telenge Telecomunicações ( São Pedro da Aldeia),

Figueiredo Telecomunicações (Cabo Frio), Engetel Telecomunicações ( Cabo Frio, Itaperuna e Teresópolis), ETE Telecomunicações ( São Pedro, Rio de Janeiro, Caxias do Sul e Bahia), Isolux telecomunicações ( Rio de Janeiro),

Atualmente exerce a função de Diretor Comercial na empresa Pacífico e Cardoso (são pedro da aldeia).Diante do exposto e em face do mérito do nosso homenageado, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa das Leis do nosso Município

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

**CHIQUINHO DE DONA CHICA**  
Vereador(a) - Autor(a)